

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
Rua Ernani Cotrin, 187 - Centro. 88745-000
Lei Municipal nº 1678 de 18 de novembro de 2014.
Decreto nº 613 de 16 de dezembro de 2014.

Resolução Nº. 004, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

DELIBERA SOBRE A LOGOMARCA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMA, BEM COMO PADRONIZA O PAPEL TIMBRADO DO CONSELHO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de Capivari de Baixo /SC, com autorização que me confere o parágrafo 1º do artigo 6º do decreto nº 613/2014;

Considerando a Lei Municipal nº 1678/2014 que cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMMA;

Considerando deliberação democrática da reunião, datada de, conforme Ata anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica deliberada a logomarca do Conselho Municipal de Meio Ambiente, contendo as seguintes características e imagem, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º O papel timbrado que será utilizado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente para seus documentos oficiais, será o que segue anexo a esta Resolução, contendo a logomarca do Conselho, a numeração da Lei que originou o Conselho, bem como seu Decreto regulamentar, e também os dados de endereço e contato do Conselho Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, SC, 18 de novembro de 2015.

Camila Pedro Guimarães
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

"Você nunca sabe que resultados virão da sua ação, mas se você não fizer nada, não existirão resultados! (Mahatma Ghandi)"